



Câmara Municipal de Cacoal
Diretoria Legislativa

EDITAL N. 05/2024-CMC

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o § 2º do artigo 33, da Lei Orgânica Municipal, coloca em exposição, na Diretoria Legislativa desta Casa de Leis, pelo prazo de 8 (oito) dias, a contar da data da publicação, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, a prestação de contas desta Casa, referente ao mês de janeiro de 2024, apresentada no dia 03/04/2024 (**Protocolo:** 000210/2024).

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 09 de abril de 2024.

VALDOMIRO CORÁ
Presidente da Câmara Municipal de Cacoal